



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 09, de 30 de janeiro de 2026.

Dá Denominação a Via Pública no Bairro Bom Sucesso II – RUA AMÉLIA DE MIRANDA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua 19, situada no Bairro Bom Sucesso II, passa a denominar-se **RUA AMÉLIA DE MIRANDA PEREIRA**.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de janeiro de 2026.

Mauro da Conceição Neves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

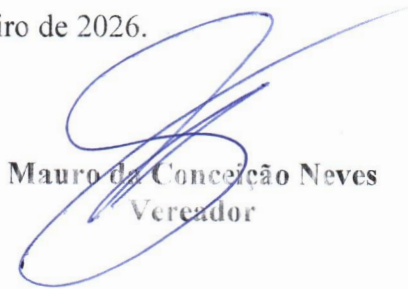
Projeto de Lei que Altera que dá denominação à via pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhães,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo denominar via pública situada no Bairro Bom Sucesso II, que passa a denominar-se **RUA AMÉLIA DE MIRANDA PEREIRA**, cuja biografia segue em anexo.

Guanhães, 30 de janeiro de 2026.


Mauro da Conceição Neves
Vereador

Rua 19 Bom Sucesso II

Amélia de Miranda Perreira

Biografia de Amélia de Miranda Pereira

Amélia de Miranda Pereira nasceu em 8 de março de 1893, na cidade de Guanhães, Minas Gerais, em uma família de grande relevância histórica e social para o município. Era filha do Capitão **João Carlos de Miranda**, reconhecido benfeitor da cidade, e sobrinha de **Maximiliano Carlos de Miranda**, o primeiro Intendente do Município. Também era irmã de **João Miranda**, que ocupou o cargo de prefeito de Guanhães, reforçando a forte ligação de sua família com a vida pública local.

Ainda jovem, Amélia casou-se com **Almiro Pereira da Silva**, conhecido como **Mirote**, sobrinho do terceiro prefeito de Guanhães e irmão do ex-prefeito Alcindo Pereira da Silva. Dessa união nasceram seis filhos: **Myriam, Diva Maria, João, Carlos, Nilo e Margarida**.

Amélia ficou marcada na memória da comunidade não apenas pela tradição familiar, mas por suas habilidades pessoais. Era admirada por sua **capacidade culinária**, frequentemente associada à cozinha mineira tradicional, e pelo profundo **conhecimento das plantas medicinais**, fruto da sabedoria popular e da observação cuidadosa da natureza.

Um episódio marcante envolvendo seu conhecimento ocorreu quando sua filha caçula, então com apenas três anos, sofreu uma grave queimadura na perna após um acidente com água fervente. Utilizando **própolis extraído do mel de abelha**, Amélia iniciou um tratamento natural por conta própria. O método revelou-se eficaz, e a criança se recuperou totalmente, sem deixar sequelas — fato lembrado pela família como exemplo da habilidade e sensibilidade de Amélia no uso da medicina caseira.

Nos últimos anos de vida, Amélia enfrentou a perda da visão. A cegueira agravou lentamente seu estado de saúde, contribuindo para seu falecimento, ocorrido em **22 de Abril de 1971**, na cidade de Guanhães, onde viveu toda a sua trajetória.

Até os dias de hoje, Amélia de Miranda Pereira é recordada com carinho e respeito, tanto pela importância familiar quanto pela presença marcante como mãe, esposa e guardiã de saberes tradicionais, que cultivou e transmitiu ao longo de sua vida.